



## RESOLUÇÃO N.º: 03/ 2020 – CMDCA

“Dispõe sobre a convocação do suplente para o Conselho Tutelar de Biritiba Mirim.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritiba Mirim, em reunião extraordinária no dia 11 de Setembro de 2020, registrada em Ata nº 06 , no uso de suas atribuições,

### Resolve

Art 1º - Considerando o **NÃO COMPARECIMENTO** do 3º suplente a Sr Roque Bolanho, RG nº 8.140.829-8 e a **renuncia** da 4º suplente a Sra Maria de Fátima Carvalho RG nº 29.288.216-6. **Convocamos** a 5º suplente o **Sra Shirley Lucia Rocha dos Santos** para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente até o dia 15/11/2020. Fica aberto o prazo de 03(três) dias úteis para o comparecimento no setor de recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim no horário das 9h00mn às 16h. O **não** comparecimento no prazo estipulado acarretará na desistência do cargo.

Biritiba Mirim, 14 de Setembro de 2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente